



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Companhia Acordante

Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ.

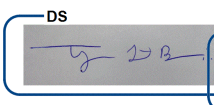

Entidades Acordantes

Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense – Sindipetro-NF.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante denominada **Companhia**, neste ato representada pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos, Juliano Mesquita Loureiro, e Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, doravante denominado **Entidade Sindical**, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembleias Gerais, realizadas nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, firmam, nesta data, o presente Acordo Coletivo de Trabalho para os empregados engajados no regime de turno ininterrupto de revezamento nas Gerências da UN-BC que atuam em terra (*onshore*); no Ativo de Processamento de Gás Natural de Cabiúnas – APCAB; nas Gerências POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de POÇOS; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de EXP; Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP); Gerência Geral de Serviços Submarinos (SUB/SSUB); na Gerência COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP; nas Gerências SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC e SMS/SA/SS/RE ; e na Gerência ISC/OSC/SCLECO/SCNF.

Cláusula 1. Turno Ininterrupto de Revezamento com Jornada de Trabalho de 12 horas

A Companhia poderá implantar, onde julgar necessário, para os empregados lotados nas unidades de terra, o turno ininterrupto de revezamento com jornada de 12 (doze) horas, de acordo com critérios pré-estabelecidos, mantendo a relação trabalho x folga de 1x1,5 (um por um e meio), com composição de 5 (cinco) grupos, mediante negociação e concordância do respectivo sindicato local, sem que, em consequência, caiba pagamento de qualquer hora extra,

DS
 DS




garantido, porém, o pagamento dos adicionais de trabalho noturno, hora de repouso e alimentação e periculosidade, quando couber.

Parágrafo 1º - A Companhia praticará jornadas de 12 (doze) horas para os empregados engajados em regime de turno ininterrupto de revezamento nas Gerências da UN-BC que atuam em terra (*onshore*); no Ativo de Processamento de Gás Natural de Cabiúnas – APCAB; nas Gerências POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de POÇOS; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de EXP; Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP); Gerência Geral de Serviços Submarinos (SUB/SSUB); na Gerência COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP; nas Gerências SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC e SMS/SA/SS/RE; e na Gerência ISC/OSC/SCLECO/SCNF, sendo certo que as tabelas que constam no Anexo I, aprovadas pelos empregados em assembleias, serão implantadas até o dia 25/11/2021.

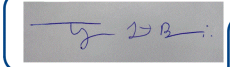

Parágrafo 2º - Em atendimento ao inciso XIV do artigo 7º da Constituição Federal, e com amparo no art. 611-A combinado com art. 611-B, todos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o regime especial de trabalho ora pactuado será realizado com o revezamento de 5 (cinco) grupos de turnos, em jornada de 12 (doze) horas.

Parágrafo 3º - A carga de trabalho mensal será de 144 (cento e quarenta e quatro) horas e Total de Horas Mensais (THM) de 168 (cento e sessenta e oito) horas, já contemplando o repouso semanal remunerado, ambos apurados por média.

Cláusula 2. Repouso Semanal Remunerado e Folgas

A Companhia e a Entidade Sindical reconhecem que a concessão das folgas que estão previstas nas Tabelas de Turno pactuadas neste instrumento e constantes no Anexo I, quita a obrigação relativa ao repouso semanal remunerado de que tratam a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 e os repouso previstos no artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação pertinente.

Parágrafo 1º - As folgas e as jornadas de trabalho regulares serão distribuídas nas escalas de turno de que trata o *caput* desta cláusula de forma que o número

DS

DS




de jornadas de trabalho e de folga respeitem a proporção de 1x1,5 (uma jornada de trabalho x 1,5 dia de folga), sem que as folgas precisem ser concedidas imediatamente após 1 (uma) jornada de trabalho.

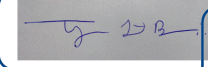

Parágrafo 2º - As ocorrências de mais de 1 (uma) jornada regular consecutiva de trabalho decorrentes dos arranjos das escalas de trabalho, ora acordadas, não gerarão o pagamento de horas extraordinárias ou fruição de folgas não previstas nas referidas escalas de trabalho.

Parágrafo 3º - A carga semanal de trabalho é de 33,6 (trinta e três vírgula seis) horas, em média, sem que, em consequência da distribuição das jornadas de trabalho e das respectivas folgas pactuadas no presente instrumento, caiba pagamento de qualquer hora extra.

Cláusula 3. Tabela de Turno Adotada nas Unidades Operacionais

As Tabelas de Turno ora acordadas, constantes no Anexo I, e a serem implantadas nas Gerências da UN-BC que atuam em terra (*onshore*); no Ativo de Processamento de Gás Natural de Cabiúnas – APCAB; nas Gerências POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de POÇOS; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de EXP; Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP); Gerência Geral de Serviços Submarinos (SUB/SSUB); na Gerência COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP; nas Gerências SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC e SMS/SA/SS/RE ; e na Gerência ISC/OSC/SCLECO/SCNF, foram definidas em votações realizadas pelos empregados, cuja escolha foi respaldada pela Entidade Sindical signatária do presente instrumento coletivo, traduzindo, portanto, os anseios da categoria, além de estarem consoantes a legislação aplicável, sobretudo no que tange à compensação de jornada, decorrente das escalas de turno, conforme a relação trabalho x folga prevista na legislação pertinente e por acordo coletivo.

Parágrafo único – A ocorrência de 06 (seis) jornadas regulares consecutivas de trabalho decorrentes dos arranjos das escalas de trabalho de 6x9 e 6x6+6x12 (trabalho x folga), ora acordadas, respeitam a regra relativa ao repouso semanal remunerado de que tratam a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, e os repouso previstos no artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação pertinente, bem como as folgas previstas em ACT, e não gerarão o pagamento de horas extraordinárias ou fruição de folgas não previstas nas

DS

DS




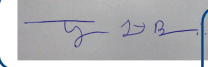

referidas escalas de trabalho, ainda que a sexta jornada de trabalho se encerre no sétimo dia consecutivo de trabalho, em razão do arranjo das jornadas e folgas estabelecidas entre as partes, atendendo aos interesses dos empregados.

Cláusula 4 - Validade da Tabela de Turno – Proporção Trabalho/Folga

As partes declaram que a legislação pertinente e os Acordos Coletivos de Trabalho da categoria, ao estipularem a quantidade de jornadas de trabalho e folgas (1x1 ou 1x1,5), estabelecem apenas a proporção entre jornadas de trabalho e folgas. As partes também reconhecem que os referidos diplomas legais e normativos não impõem obrigatoriedade de que as folgas sejam imediatamente consecutivas a cada jornada de trabalho. As partes reconhecem ainda que a distribuição das jornadas de trabalho e folgas prevista na Tabela de Turno pactuada no presente acordo atendem, para todos os efeitos, os termos da legislação pertinente, o Acordo Coletivo de Trabalho e aos interesses dos empregados.

Parágrafo 1º - Considerando as premissas estabelecidas no *caput*, as partes reconhecem e declaram que as Tabelas de Turno constantes no Anexo I, instituídas por este acordo para as Gerências da UN-BC que atuam em terra (*onshore*); no Ativo de Processamento de Gás Natural de Cabiúnas – APCAB; nas Gerências POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de POÇOS; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de EXP; Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP); Gerência Geral de Serviços Submarinos (SUB/SSUB); na Gerência COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP; nas Gerências SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC e SMS/SA/SS/RE ; e na Gerência ISC/OSC/SCLECO/SCNF, respeitam os termos da legislação pertinente, para todos os efeitos, a relação trabalho/folga prevista no acordo coletivo vigente (1x1,5), e atende aos interesses dos empregados.

Parágrafo 2º - As partes reconhecem e declaram que as Tabelas de Turnos vigentes até 31/01/2020 nas Gerências da UN-BC que atuam em terra (*onshore*); no Ativo de Processamento de Gás Natural de Cabiúnas – APCAB; nas Gerências POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de POÇOS; no Centro de Suporte à Decisão (CSD) de EXP; Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP); Gerência Geral de Serviços Submarinos (SUB/SSUB); na Gerência COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP; nas Gerências SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC e SMS/SA/SS/RE ; e na Gerência ISC/OSC/SCLECO/SCNF, respeitavam, para todos os efeitos e

DS

DS




para todas as escalas (períodos de turno trabalhados/folgas concedidas), os termos da legislação pertinente, dos Acordos Coletivos de Trabalho então vigentes e atendiam aos interesses dos empregados.

Parágrafo 3º - A Entidade Sindical signatária do presente Acordo desiste, desde já, da ação coletiva nº 0100723-83.2020.5.01.0483 em relação aos empregados engajados no regime de turno ininterrupto de revezamento das gerências constantes neste acordo, e compromete-se a não ajuizar nova ação com o mesmo objeto.

Parágrafo 4º - A Entidade Sindical protocolará, nos autos do citado processo, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente acordo, petição de desistência requerendo a extinção do processo em relação aos substituídos referidos no parágrafo 3º desta Cláusula em razão da celebração do presente acordo.

Cláusula 5 – Alimentação

Nas Unidades onde, por via de acordo, for implantado o Turno Ininterrupto de Revezamento de 12 horas e houver fornecimento de alimentação *in natura*, a Companhia concederá uma refeição principal e dois lanches por turno de trabalho, considerando os padrões nutricionais da Companhia.

Cláusula 6 - Decisões Administrativas ou Judiciais

Caso haja decisão, em processo judicial ou procedimento administrativo de órgãos de inspeção e fiscalização das relações de trabalho, reputando inválido ou ilegal o presente Acordo, ou impeça, ainda que indiretamente, a adoção do regime especial de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento de 12 horas, a Companhia ficará desobrigada de observar as Tabelas de Turno e o regime de trabalho aqui pactuados, podendo adotar as medidas necessárias para atendimento ao teor das decisões.

Cláusula 7. Revisão, Denúncia, Revogação

DS DS



O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), salvo acordo entre as partes.

Cláusula 8. Vigência

O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, com início em 07 de outubro de 2021 e término em 07 de outubro de 2023.

Parágrafo único – As tabelas escolhidas através da votação dos empregados serão implantadas até o dia de 25 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Juliano Mesquita Loureiro
FAB5777B203949F...

p/ PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – Petrobras
CNPJ 33.000.167/0001-01

Nome: Juliano Mesquita Loureiro
CPF: 085.876.277-32

DocuSigned by:
Tezeu Ft Bezerra
546A01A6C8E24D1...

P/SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE – SINDIPETRO-NF
CNPJ: 01.322.648/0001-47

Nome: TEZEU FREITAS BEZERRA
CPF: 025291343-40



ANEXO I

1. UN-BC

a) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-BR-TVD/OP-P43

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

b) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-BR-TVD/OP-P48

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

c) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) - UN-BC/ATP-C-S/OP-CH2

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

d) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) - UN-BC/ATP-C-S/OP-GP

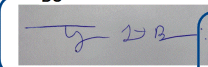

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

e) Tabela TIR 12(6x6x6x12) – UN-BC/ATP-C-S/OP-NA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

DS

 DS




f) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MLS/OP-P38

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

g) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MLS/OP-P40

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

h) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MLS/OP-P51

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

i) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MLS/OP-P53

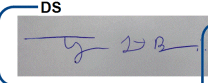

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

j) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MLS/OP-P56

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga, **D, leia-se dia, ***N, leia-se noite

DS

 DS




k) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MRL/OP-P19

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga, **D, leia-se dia, ***N, leia-se noite

l) Tabela TIR 12 (6x6x6x12) – UN-BC/ATP-MRL/OP-P47

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

m) Tabela TIR 12 (6X9) - UN-BC/PGPO/COI

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G1	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F
G4	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T
G5	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

n) Tabela TIR 12 (6X9) - UN-BC/RES/EE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G1	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F
G4	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T
G5	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

2) Tabela TIR 12 (4x6) - APCAB

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G1	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	T	T	T	T	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	T	T	T	T	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T
G5	T	T	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho



3) Tabela TIR 12 – POÇOS

a) POÇOS/SPO/SCA/RF-SCAM e POÇOS/SPO/SCA/RF-SP (4x6)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G1	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	T	T	T	T	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	T	T	T	T	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T
G5	T	T	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

b) Centro de Suporte a Decisão – POÇOS (6X6X6X12)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

4) Tabela TIR 12 (6X6X6X12)– Centro de Suporte a Decisão - EXP

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia, ***N, leia-se noite

5) Tabela TIR 12 – Gerência Executiva de Logística de E&P (LOEP)

a) Tabela TIR 12 (6x9) – LOEP/LON

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G1	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T
G5	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

b) Tabela TIR 12 (6x9) – LOEP/LOFF

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G1	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T
G5	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

DS DS



6) Tabela TIR 12 (6x9) – Gerência Geral de Serviços Submarinos – SUB/SSUB;

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
G1	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T	T	T
G5	T	T	T	F	F	F	F	F	F	F	F	F	T	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

7) Tabela TIR 12 (4x6) – COMPARTILHADO/CSC-GP/GPAP

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G1	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	T	T	T	T	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	T	T	T	T	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T
G5	T	T	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

8) Tabela TIR 12 (6X6X6X12) – SMS/SMS-E&P-FC/PN-E&P/BC

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
G1	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G2	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D
G5	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	D	D	D	D	D	D	F	F	F	F	F	F	N	N	N	N	N	N

*F, leia-se folga,**D, leia-se dia,***N, leia-se noite

9) Tabela TIR 12 (4x6) – SMS/SA/SS/RE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G1	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	T	T	T	T	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	T	T	T	T	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T
G5	T	T	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

10) Tabela TIR 12 (4x6) – ISC/OSC/SCLECO/SCNF

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G1	T	T	T	T	F	F	F	F	F	F
G2	F	F	T	T	T	T	F	F	F	F
G3	F	F	F	F	T	T	T	T	F	F
G4	F	F	F	F	F	F	T	T	T	T
G5	T	T	F	F	F	F	F	F	T	T

*F, leia-se folga, **T, leia-se Trabalho

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 36E8B3214EE44B4E80D83F6C7F248655

Status: Concluído

Assunto: Acordo TIR 12h - Sindipetro NF

ESTADO:

CLASSE:

ESPECIALIDADE:

CPF - CNPJ so numeros:

CREDENCIAMENTO:

GERÊNCIA REMETENTE: RH/RS

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 20

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

ERIKA ANTUNES ECKHARDT

Av República do Chile 65, Sl. 203A

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 20031-912

erikaantunes@petrobras.com.br

Endereço IP: 164.85.17.120

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ERIKA ANTUNES ECKHARDT

Local: DocuSign

07/10/2021 13:20:39

erikaantunes@petrobras.com.br

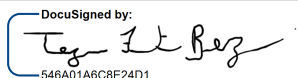
Eventos do signatário

TEZEU FREITAS BEZERRA

tezeu@sindipetronf.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 546A01A6C8E24D1...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.191.223.182

Registro de hora e data

Enviado: 07/10/2021 18:28:55

Reenviado: 07/10/2021 20:02:30

Visualizado: 07/10/2021 18:44:54

Assinado: 07/10/2021 20:18:11

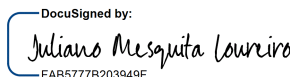
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Juliano Mesquita Loureiro

julianoloureiro@petrobras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 FAB5777B203949F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.80.7.210

Assinado com o uso do celular

Enviado: 07/10/2021 20:18:14

Visualizado: 07/10/2021 20:26:54

Assinado: 07/10/2021 20:27:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bruno Villela bruno@sindipetronf.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 07/10/2021 18:28:56 Visualizado: 07/10/2021 18:35:49
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

LAURA GOMES MONTEIRO PINHEIRO lauramonteiro@petrobras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 07/10/2021 20:18:14
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/10/2021 18:28:56
Entrega certificada	Segurança verificada	07/10/2021 20:26:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/10/2021 20:27:24
Concluído	Segurança verificada	07/10/2021 20:27:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------